

ANO-CALENDÁRIO 2024

Receita começa a receber declarações do Imposto de Renda

NAS PRIMEIRAS DUAS HORAS foram entregues 162.350 declarações do IRPF 2025

REDAÇÃO DS /
 AGÊNCIA BRASIL

O prazo de entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2025, ano-calendário 2024, começou nesta segunda-feira, 17, e termina às 23h59 do dia de 30 de maio.

De acordo com a contadora Márcia Andrade as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$33.888,00, assim como aquelas que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de R\$169.440, são obrigadas a declarar. “As informações a serem prestadas são aquelas que aconteceram no ano-calendário de 2024 e que precisam ser declaradas ao fisco até o final do mês de maio”, explica.

“Estão obrigadas as pes-

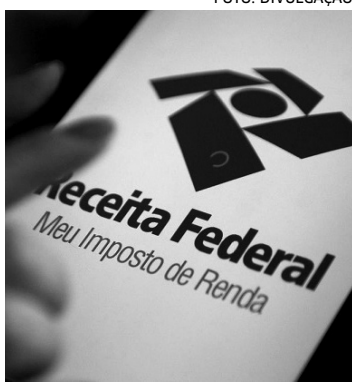


FOTO: DIVULGAÇÃO

soas que tiveram renda superior a R\$33.888,00, renda tributada dos ganhos que a gente tem como CLT, como profissional autônomo, então isso é a parte de renda. Quem tem atividade rural acima de R\$169.440,00 de faturamento também fica obrigado a declarar, além daqueles que compraram ou venderam imóveis no ano de 2024, que tem prejuízos a compensar tanto na atividade rural quanto em aplicações em bolsas de valores, que

negociaram ações ativos em bolsas de valores, que remeteram ou receberam dinheiro vindo do exterior. Esses são alguns dos critérios que obrigam você a declarar o imposto de renda”, completa.

Declaração pré-preenchida - Neste primeiro momento, os contribuintes não terão a declaração pré-preenchida para agilizar a entrega. De acordo com a Receita Federal, em 2025, o preenchimento dos campos do documento começa a ser implementado nesta segunda-feira, com a importação dos dados, e somente estará disponível ao público em 1º de abril. “É de responsabilidade do contribuinte fazer a conferência e confirmação das informações”, explica Andrade, ao ressaltar que apesar de constar na

declaração pré-preenchida, os dados podem estar errados. As informações importadas são de rendimentos, deduções, bens, direitos, dívidas e ônus reais da declaração do IR apresentadas pelo próprio contribuinte no ano anterior; de declarações auxiliares (como o carnê-leão); e ainda das declarações de terceiros, como fontes pagadoras, imobiliárias ou serviços médicos, por exemplo.

“Então, o conselho para o contribuinte é: somente utilize a informação se de fato você realizou aquele serviço, aquela operação e você tem documento que comprove isso”.

O acesso ao Meu Imposto de Renda exigirá autenticação via Plataforma Gov.BR (níveis ouro ou prata), com acesso por meio da página da Recei-

ta, e-CAC, qualquer navegador ou aplicativo da Receita Federal.

A Receita Federal calcula receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda Pessoa Física este ano, o que representará um acréscimo de quase 7%, na comparação com 2024. “Somente no Estado de Mato Grosso esse número supera 900 mil declarações, esperadas pela Receita Federal”, reforça.

A Receita recomenda que os contribuintes organizem seus documentos com antecedência, para evitar contratempos no envio da declaração.

Quem não entregar no prazo fixado, está sujeito a multa mínima de R\$165,74 e a um valor máximo correspondente a 20% do imposto devido.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

 /camara.municipal.tangara

 /camaratga

 www.tangaradaserra.mt.leg.br

 CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT

 Transmissão ao vivo
 TV Cidade Verde Canal 10


OUVIDORIA
 0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES
Terças-Feiras
 14h



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Mais perto de você!